



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua – Pará

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Assunto: PARECER ao PROJETO DE LEI Nº 040, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, que: Dispõe sobre a atualização das taxas e tarifas pelo exercício regular do poder de polícia administrativa ambiental no município de Ananindeua, e revogação da Lei municipal nº 2.182, de 28 de dezembro de 2005, de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, e dá outras providências.

Autor: Chefe do Poder Executivo (Daniel Barbosa Santos).
Relator: Vereadora Geisiane Chagas Ataíde

PARECER nº 419/2024

O Projeto de Lei versa sobre a atualização das taxas administrativas relativas as prestações de serviços realizadas pelo Poder de Polícia Administrativa Ambiental na esfera da competência da Secretaria de Desenvolvimento do Meio Ambiente no município de Ananindeua, instituídas pela lei municipal nº 2.182, de 28 de dezembro de 2005.

A medida nos parece procedente, como instrumento imprescindível para o exercício pleno da Gestão do Sistema Municipal de Meio Ambiente, uma vez os procedimentos atualmente vigentes, se encontram defasados, considerando o início de sua instituição a realidade atual, tornando imprescindível a atualização, em face aos cuidados na preservação do sistema, possibilitando que os abusos contra o meio ambiente sejam enfrentados e controlados pelo permanente exercício de fiscalização, evitando a prática de ilícitos ambientais. Além disso, a proposta traz a possibilidade de aumento na arrecadação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA justificando-se pelos investimentos que a Prefeitura vem realizando na aquisição e manutenção de uma plataforma para abertura de processo de licenciamento ambiental *online*, a implementação de banco de dados, com a sistematização dos processos com maior segurança e transparência aos administrados que necessitem dos serviços ofertados. Dessa forma, serão atendidos os interesses sociais relacionados ao controle e fiscalização das atividades utilizadoras de recursos ambientais que possam se constituir fontes médias ou potencialmente poluidoras do meio ambiente no território sob a jurisdição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Pelo exposto, o PARECER é favorável à aprovação da matéria.

Sala da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Câmara Municipal de Ananindeua, em de novembro de 2024.

Vereadora Geisiane Chagas Ataíde
Relatora

Votos Favoráveis:

Votos Contrários:

Nº PROC.: 06519 - PAR 419/2024 - AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017283 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 31B4CC8B4BFD3F47987A7F36E1AFF4AB

